



COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF Nº 04.200.649/0001-07

NIRE 35300546547

PROVÍNCIA
COMPANHIA SECURITIZADORA

ATA DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª SÉRIE DA 5ª EMISSÃO DA COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO, REALIZADA EM 27 DE AGOSTO DE 2026.

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 27 de agosto de 2026, às 14h30min, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60" e "CVM", respectivamente), coordenada pela **Companhia Província de Securitização** ("Emissora" ou "Securitizadora"), localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 550, 4º andar, Cidade Monções, CEP: 04.571-925, com a dispensa de videoconferência em razão da presença dos titulares dos CRI (conforme definido abaixo) representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação.

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação por edital, tendo em vista que se verificou a presença da totalidade dos titulares da 1ª Série da 5ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissora ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissão", respectivamente), nos termos da cláusula 12.17. do "*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 1ª Série da 5ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Companhia Província de Securitização*", celebrado em 18 de maio de 2022, conforme aditado ("Termo de Securitização").

3. PRESENÇA: Representantes **(i)** dos Titulares dos CRI representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, conforme lista de presença constante no Anexo I à presente ata; **(ii)** da **Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário"); **(iii)** da Emissora; e, **(iv)** **DWELL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.944.104/0001-29.

4. MESA: Presidente: Bárbara Fender Faustinoni; e secretária: Tiffani de Oliveira Guarino.

5. ORDEM DO DIA: A presente assembleia detém como objetivo deliberar sobre as seguintes matérias:

☎ (11) 5198-2888

🌐 provinciasecuritizadora.com.br

📍 Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 550, Itaim Bibi, São Paulo, SP

Companhia Província de Securitização



Companhia Província de securitização
CNPJ 04.200.649/0001-07

Av. Eng. Luís Carlos Berrini 550, 4º andar
estruturadas@provinciasecuritizadora.com.br

(i) Deliberar sobre a substituição da garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel que recai exclusivamente sobre a unidade **nº 801 matrícula 26.017 e box 19 matrícula nº 26.095**, em garantia objeto do “Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóveis em Garantia e Outras Avenças” celebrado em 18 de maio de 2022 (“AF de Imóveis”), pela unidade nº 805, de matrícula nº 26.021 e box 115 matrícula 26.191 (“Nova Unidade”) do Condomínio View Place Marina Mampituba do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rosa do Sul, de propriedade da Devedora. Fica consignado que, caso aprovado o presente item, a celebração de aditamento ao Contrato de AF de Imóveis, visando refletir a inclusão supramencionada, deverá ser devidamente formalizado em até 30 (trinta) dias, contados da data de realização da presente assembleia, e protocolado em até 05 (cinco) dias após sua formalização;

(ii) Aprovado o item (i) acima, aprovar a celebração do Segundo Aditamento ao “Instrumento Particular de Cessão e Promessa de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia e Outras Avenças” celebrado em 18 de maio de 2022 (“Cessão Fiduciária”), para substituição das respectivas unidades mencionadas acima.

6. DELIBERAÇÕES: Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia:

(i) Os Titulares dos CRI, representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, sem qualquer manifestação de voto contrário ou de abstenção ao presente item, aprovaram sem ressalvas, nos termos do item (i) da Ordem do Dia, a substituição da garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel que recai exclusivamente sobre a unidade **nº 801 matrícula 26.017 e box 19 matrícula nº 26.095**, em garantia objeto da AF de Imóveis, pelas Novas Unidades do Condomínio View Place Marina Mampituba do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rosa do Sul, de propriedade da Devedora. Fica consignado que, caso aprovado o presente item, a celebração de aditamento ao Contrato de AF de Imóveis, visando refletir a inclusão supramencionada, deverá ser devidamente formalizado em até 30 (trinta) dias, contados da data de realização da presente assembleia, e protocolado em até 05 (cinco) dias após sua formalização. **Consigna ainda, que a liberação da unidade objeto da garantia substituída somente ocorrerá após a efetivação do registro do referido aditamento; e,**

☎ (11) 5198-2888

🌐 provinciasecuritizadora.com.br

📍 Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 550, Itaim Bibi, São Paulo, SP

Companhia Província de Securitização



(ii) Os Titulares dos CRI, representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, sem qualquer manifestação de voto contrário ou de abstenção ao presente item, aprovaram sem ressalvas, nos termos do item (ii) da Ordem do Dia, a celebração do Segundo Aditamento a Cessão Fiduciária, para substituição das respectivas unidades mencionadas no item (i) acima.

Em razão das deliberações tomadas pelos Titulares dos CRI na presente assembleia, a Emissora e o Agente Fiduciário ficam, autorizados, a praticarem todos os atos necessários à viabilização da presente deliberação, bem como celebrar todos os instrumentos e/ou aditamentos aos Documentos da Operação necessários para refletir o deliberado na presente Ata.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1. Os Titulares dos CRI por seus representantes aqui presentes, declaram para todos os fins e efeitos de direito reconhecer todos os atos aqui deliberados, razão pela qual os Titulares dos CRI assumem integralmente a responsabilidade por tais atos e suas consequências, respondendo, integralmente, pela validade, legalidade e eficácia de tais atos, mantendo a Emissora e o Agente Fiduciário integralmente indenizados e a salvos de quaisquer despesas, custos ou danos que esta venha eventualmente a incorrer em decorrência dos atos praticados nos termos desta assembleia.

7.2. O Agente Fiduciário questionou a Emissora e os Titulares dos CRI acerca de qualquer hipótese que poderia ser caracterizada como conflito de interesses em relação às matérias da Ordem do Dia e demais partes da operação, bem como entre partes relacionadas, conforme artigo 32 da Resolução CVM 60/2021, ao artigo 115, § 4º, da Lei nº 6.404/76, e outras hipóteses previstas em lei, conforme aplicável, sendo informado por todos os presentes que tais hipóteses inexistem.

7.3. O Agente Fiduciário informa aos Titulares dos CRI que as deliberações da presente assembleia podem ensejar riscos não mensuráveis no presente momento aos CRI. Consigna, ainda, que não é responsável por verificar se o gestor ou procurador dos Titulares dos CRI, ao tomar a decisão no âmbito desta assembleia, age de acordo com as instruções de seu investidor final, observando seu regulamento ou contrato de gestão, conforme aplicável.



(11) 5198-2888



provinciasecuritizadora.com.br



Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 550, Itaim Bibi, São Paulo, SP

7.4. A Emissora atesta que a presente assembleia foi realizada atendendo a todos os requisitos, orientações e procedimentos, conforme determina a Resolução CVM nº 60.

7.5. A presente ata será encaminhada à CVM, por meio de sistema eletrônico na rede mundial de computadores, com a omissão das qualificações e assinaturas dos Titulares dos CRI, sendo dispensada a publicação em jornais em que a Emissora divulga suas informações societárias.

7.6. Os termos utilizados nesta assembleia que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.

8. ENCERRAMENTO: oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação, assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada eletronicamente pelos presentes.

São Paulo, 27 de agosto de 2026.

(As assinaturas seguem na próxima página.)

(Este espaço foi intencionalmente deixado em branco.)

 (11) 5198-2888

 provinciasecuritizadora.com.br

 Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 550, Itaim Bibi, São Paulo, SP

Companhia Província de Securitização



(Página de assinaturas da Ata da Assembleia Especial de Investidores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 01ª Série da 5ª Emissão da Companhia Província de Securitização, realizada em 27 de agosto de 2026.)

MESA:

Bárbara Fender Faustinoni

Presidente

Tiffani de Oliveira Guarino

Secretária

COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO

Emissora

Nome: Bárbara Fender Faustinoni

Cargo: Procuradora

CPF/MF: 365.125.158-62

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Agente Fiduciário

Nome: Natália Xavier Alencar

Cargo: Procuradora

CPF/MF: 117.583.547-12

DWELL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS EIRELI

Nome: Leandro Goes de Barros

 (11) 5198-2888

 provinciasecuritizadora.com.br

 Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 550, Itaim Bibi, São Paulo, SP

Companhia Província de Securitização



(Anexo I da Ata da Assembleia Especial de Investidores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 01ª Série da 5ª Emissão da Companhia Província de Securitização, realizada em 27 de agosto de 2026.)

LISTA DE PRESENÇA

****CONFIDENCIAL****

 (11) 5198-2888

 provinciasecuritizadora.com.br

 Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 550, Itaim Bibi, São Paulo, SP

Companhia Província de Securitização

